ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito
Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042 CNPJ: 08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 800 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE LIVRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA, Prefeito Constitucional de Livramento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando o falecimento no dia 05 de novembro de 2026, da Sra. Quitéria Barboza Nóbrega, mãe do atual prefeito Ernandes Barboza Nóbrega.

DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência do falecimento da Sra. Quitéria Barboza Nóbrega, mãe do prefeito Ernandes Barboza Nóbrega, luto oficial por 03 (três) dias nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, **em 05 de novembro de 2026.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional